



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 061/2023

*SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 298.428,00(Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

03-SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122- Administração Geral

0004- Supervisão e Coordenação Superior

2005-MANUT.ATIV.FUNCIONAIS ADMINISTRAÇÃO

31.91.13.00/2005-Contribuições Patronais.....R\$ 197.428,00

06-SEC.MUN.OBRAS VIAÇÃO /TRANSPORTE

01-Serviços de Obras e Viação

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2026-MANUT SEC.OBRAS,VIACAO E TRANSPORTE

33.90.30.00/2026-Material de consumo.....R\$ 35.000,00

33.90.39.00/2026-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 42.000,00

09- SEC.MUN.AGRICULTURA

01-Orgãos Subordinados

20- Agricultura

606- Extensão Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2041-FUNDO MUN.DA AGRICULTURA

33.90.39.00/2041-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 24.000,00

Total.....R\$ 298.428,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a “REDUÇÃO” das seguintes Rubricas:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

03-SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

02-Encargos Gerais do Município

28- Encargos Especiais

843- Serviço da Dívida Interna

0105-Amortização e Encargos da Dívida Interna

1101-SENTENÇAS JUDICIAIS

33.90.91.00/1101-Sentenças Judiciais.....R\$ 288.836,00

1102 Amortização Dívida Precatório TRT/RS-AMLINORTE

31.71.70.00/1102-Rateio pela Participação em Consorcio Público.....R\$ 6.007,00

1103-Amortização Dívida Precatório TJ RS- AMLINORTE

31.71.70.00/1103-Rateio pela Participação em Consorcio Público.....R\$ 3.585,00

Total.....R\$ 298.428,00

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 13 DE NOVEMBRO
DE 2023**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 549/2023.
2023.

Três Forquilhas, 13 de novembro de

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamento vigente, assim como o reforço das dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos por esse Governo no que tange ao reforço de dotação para realizar despesas de custeio da máquina administrativa.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.